PORTARIA Nº 8.667, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 8.301, de 30 de novembro de 2016, que Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.276, de 8 de novembro de 2016, considerando as disposições do Processo Administrativo nº 915/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 8.301, de 30 de novembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – ...:

Nome	Órgão	Título
Alessandra Daniella Agostini Rodrigues	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Suelem de Oliveira Bento	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer	Titular
Solângela Maria Bernardes	Secretaria Municipal de Ação Social	Titular
Lúcia Helena Alves Bornelli	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Titular
Vilma de Fátima Salviano	Secretaria Municipal de Ação Social	Suplente
Mariella Consuelo de Faria Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer	Suplente
Beatriz de Sousa Gomes	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Suplente
Osvaldo dos Santos Moreira	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Suplente

"(NR)

Art. 2º Os procedimentos para posse dos membros do Conselho pelo Prefeito Municipal, ficam a cargo do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 3 de maio de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal